

RECOMENDAÇÕES A BRASILEIROS QUE VIAJAM PARA O EXTERIOR



Informações Gerais e orientações sobre **ASSISTÊNCIA DE VIAGEM**

Faça uma viagem **SEGURA**

Entenda o produto Assistência Viagem.

Situações inesperadas podem ocorrer em qualquer lugar do planeta e a qualquer momento. Doença, roubo ou perda de bagagem, extravio de documentos, acidente de trânsito ou, até mesmo, a morte de ente querido poderão atrapalhar sua viagem.

As consequências podem ser agravadas, pois, além de não conhecer as leis e os costumes locais, o turista pode não ter os recursos suficientes para pagar as contas.

Contratando uma Assistência Viagem no BRASIL, o turista irá contar com central de atendimento 24hs e completa rede de hospitais credenciados preparados para atender os turistas em situação de emergência, bastando contatar a central, que lhe encaminhará ao hospital da rede mais próximo.

A assistência de viagem tem por objetivo dar maior segurança ao turista nas seguintes áreas:

SAÚDE: assistência médica em caso de acidente e ou enfermidade; assistência médica para doenças pré-existentes; fisioterapia; assistência odontológica; e medicamentos.

TRANSPORTE: repatriação sanitária e repatriação funerária.

JURÍDICA: assistência jurídica, em caso de acidente de trânsito, e adiantamento de fiança judicial

BAGAGEM: seguro de bagagem extraviada; serviço de localização de bagagem; e adiantamento de bagagem extraviada.

FINANCEIRA: atraso ou cancelamento de voo

VIDA: seguro de acidentes pessoais; seguro de invalidez por acidente; e despesas com funeral

CONVENIÊNCIA: Informações de viagem e transmissão de mensagens urgentes

Outros Serviços: Acompanhamento familiar, acompanhamento de menor e de idoso, seguro de cancelamento de viagem, busca e salvamento.

O seguro é obrigatório?

Em muitos países, a assistência em viagem é obrigatória. Há casos de exigências de valores de cobertura. Por isso, informamos a importância de verificar as exigências junto ao Consulado ou Embaixada do país de destino ou no Portal Consular do Itamaraty: "<http://www.portalconsular.mre.gov.br/antes-de-viajar-1/índice>", evitando futuros transtornos.

Obrigatoriedade de se contratar uma assistência de viagem

EUROPA:

Quem pretende viajar à Europa deve contratar assistência de viagem internacional, cujo valor mínimo de cobertura é de € 30.000. Este valor é estipulado para a cobertura de auxílio médico em caso de acidentes ou de doença, durante a viagem a qualquer um dos países integrantes do **Tratado de Schengen**.

O que é o Tratado de Schengen?

O Tratado de Schengen é um acordo assinado entre países da Comunidade Européia (Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Finlândia, França, Grécia, Islândia, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Áustria, Portugal, Espanha e Suécia) que, entre outros temas, estabelece a obrigatoriedade de os turistas possuírem Assistência a Viagens, no valor mínimo de € 30.000, para garantir repatriação sanitária e assistência médica por doença e/ou acidente.

Autoridades Locais:

O viajante deverá apresentar toda documentação solicitada pelo agente de imigração e responder as perguntas de forma objetiva e clara. Um dos requisitos para a entrada na EUROPA é a assistência de viagem que garanta cobertura mínima de 30.000 Euros. O viajante deverá apresentar os documentos físicos (voucher e condições gerais) do produto adquirido no Brasil com todas as regras de coberturas, serviços e telefone de acesso a CENTRAL OPERATIVA.

CUBA:

Em Maio de 2010, Cuba passou a exigir dos turistas assistência médica com cobertura mínima de U\$ 10.000,00.

VENEZUELA:

Exige cobertura mínima de U\$ 40.000,00 para assistência médica, bem como repatriação médica e funerária.

AUSTRÁLIA:

Exige assistência em viagem, mas não estipula valor mínimo de cobertura.

Importante: Essas exigências são para viagens exclusivamente turísticas. Caso sua viagem seja para estudos ou longa estada no país, certifique-se se existem outras exigências.

Existe uma assistência para cada tipo de viagem ?

O viajante deverá adquirir o produto correto para cobrir sua viagem, pois cada serviço é formatado para cobrir um tipo específico de deslocamento:

- a) Viagens a lazer
- b) Viagens corporativas a negócios
- c) Viagens para prática de esporte
- d) Viagens para intercâmbio, com fins de estudo

Qual o custo médio de um atendimento no exterior ?



Muitos turistas brasileiros acabam tendo que assumir custos, por não dispor de assistência de viagem. Propõe-se, a seguir, dar uma dimensão dos custos nos dois destinos mais visitados pelos Brasileiros:

Serviço:	ESTADOS UNIDOS	EUROPA
Atendimento médico, hospitalar simples mínimo:	USD 7.000	€ 2.000
Cirurgias e atendimentos mais complexos:	USD 30.000	€ 25.000
Repatriação Sanitária mais complexa:	USD 30.000	€ 25.000
Repatriação por morte:	USD 7.000	€ 7.000
Atendimento Home Care:	USD 400	€ 350
Dentista:	USD 200	€ 200

Quais as dicas para se comprar uma assistência de viagem ?

Para a contratação de **assistência de viagem internacional**, recomendamos, conforme segue:

- 1** – Procure sempre um profissional, corretor ou agente de viagem, para adquirir sua assistência de viagem
- 2** - Informe o que pretende fazer no exterior, desde passeios até escalar uma montanha. Isso é importante para definir qual o seguro viagem ideal para você.
- 3** - Antes de assinar o contrato do seguro viagem internacional, leia atentamente os termos e condições, esclareça suas dúvidas e veja os itens inclusos na cobertura, para não ter dor de cabeça futuramente.

4 - Se pretende alugar um carro, informe-se sobre o seguro do veículo e a cobertura para danos a terceiros. Certifique-se de que sua habilitação atende as leis daquele país.

5 - Os planos de assistência de viagem são bem flexíveis, com coberturas médicas de USD 6.000 a USD 1.000.000; portanto, viaje sempre com a melhor cobertura, pois serviços médicos no exterior costumam ser demasiado caros, principalmente nos Estados Unidos da América.